



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Gilberto Diniz

Processo nº 1.088.878

Natureza: Representação

Representante: Ministério Público junto ao Tribunal

Representada: Prefeitura Municipal de Itabira

Processo apenso: Embargos de Declaração nº 1.174.229

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Considerando que as informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Itabira (peça nº 108) não indicam, de forma inequívoca, o falecimento dos srs. Rogério Márcio Dias Moreira e Aloísio da Silva Moreira, intimem-se o sr. Rogério Márcio Dias Moreira, por via postal, e o sr. Aloísio da Silva Moreira, por meio eletrônico, nas pessoas dos advogados regularmente constituídos nos autos como procuradores deles.

Tribunal de Contas, em 1º/7/2025.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ
Relator